

## PROJETO TURISMO RESILIENTE E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

### Termo de Referência

**Assunto:** Contratação de firma especializada no ensino da língua inglesa, para o turismo

#### Enquadramento

O ITCV - Instituto do Turismo de Cabo Verde, surgiu em 2019 no âmbito de uma profunda reforma do quadro institucional e do modelo de gestão do turismo de Cabo Verde, tendo em vista gerir eficientemente os desafios que o país enfrentava até então. O Instituto tem como missão regular e fiscalizar o setor do turismo, estudar e analisar as tendências nacionais e internacionais, desenvolver programas e produtos turísticos, promover infraestruturas de apoio ao turismo, licenciar atividades turísticas, promover e supervisionar interna e externamente Cabo Verde como destino turístico e apoiar no investimento do setor.

O turismo tem vindo a consolidar-se como um dos pilares económicos centrais do país, conforme estabelecido em diferentes documentos, incluindo o Programa do Governo. O principal objetivo é desenvolver o turismo de forma sustentável, valorizando os seus recursos naturais e humanos, de forma a contribuir para o bem-estar dos Cabo-Verdianos. Neste sentido, tanto o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (como as Grandes Opções do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável do Turismo (estabelecem as bases para uma estratégia voltada para a definição de uma rede bem estruturada de produtos turísticos.

Em abril de 2022, o Governo de Cabo Verde aprovou, no Conselho de Ministros, um Programa Operacional de Turismo (POT) a ser implementado de 2022-26. Como programa transversal, este reflete uma visão de um modelo de desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e resiliente, baseado na diversificação e alavancagem de segmentos com elevado potencial de procura turística.

De acordo com as iniciativas do Plano Estratégico do Marketing, o conteúdo do plano deve ser organizado de forma transversal para manter a coerência e o alinhamento com a estratégia. Uma das ações do alinhamento da instituição com a estratégia do turismo, é desenhar e executar um programa de formação interna.

Por outro lado, a globalização do mercado de trabalho e o aumento da competitividade têm interpelado as diversas organizações a apostarem em profissionais altamente capacitados. Os recursos humanos, as pessoas constituem um dos ativos mais importante das organizações, um importante fator de competitividade e um valioso recurso de

diferenciação tendo em vista a melhoria da eficiência. Nesse domínio, as exigências têm sido cada vez maiores e respostas efetivas às demandas do mercado dependem em grande parte do capital humano das organizações. Por outro lado, os recursos humanos têm um papel preponderante no alcance dos objetivos estratégicos das organizações. Para que isso realmente aconteça, é necessário que, para além das competências técnicas, os recursos humanos tenham competências comunicativas (transversais) necessárias a atender aos desafios e às exigências do mercado de trabalho, e agregar valor à organização.

Neste âmbito, as competências linguísticas figuram-se como um importante recurso e um “*soft Skills*” muito valorizado, tendo em conta a globalização e o mercado competitivo em que as organizações estão inseridas.

O mercado de trabalho exige cada vez mais colaboradores com proficiência em pelo menos, duas ou três línguas estrangeiras, sendo que o inglês se afigura como indispensável e um importante diferencial competitivo.

Além disso, o inglês é uma língua universal, utilizada como meio de comunicação na maioria das organizações internacionais e de consultorias. Ela é utilizada tanto na disseminação de informações (documentos, emails, artigos científicos), como na comunicação com os diferentes *stakeholders* da organização.

## 1. JUSTIFICAÇÃO

No âmbito da implementação de várias iniciativas do Plano Estratégico de Marketing do Turismo de Cabo Verde, enquadrado no projeto RTBE, financiadas pelo Banco Mundial, o ITCV enquanto entidade beneficiária e responsável pela implementação dessas iniciativas tem necessidade de elaborar e submeter vários documentos técnicos (TdRs, Relatórios, avaliações, etc.) e estar em permanente comunicação e articulação com os diferentes stakeholders (Banco Mundial, empresas de consultorias, consultores, etc.), sendo o inglês uma das línguas de comunicação. Nesse âmbito, o domínio, a proficiência oral e escrita em língua inglesa é um dos imperativos importantes na melhoria da performance e da produtividade do ITCV.

Nesse sentido, com o objetivo de reforçar e melhorar as competências em língua inglesa dos colaboradores internos do ITCV, incluindo os consultores, pretende-se implementar ações de formação em simultâneo, com a duração contínua e intercalada de pelo menos 12 (doze) meses. Para o efeito, será recrutada uma firma ou entidade formadora com experiência e especialização na área e que preencha os requisitos assinalados no ponto 10 do presente TDR.

## 2. OBJECTIVOS

### 2.1 Objetivo Geral:

- Contribuir para a melhoria da performance do staff do MTT/ITCV, enquanto beneficiário do Projeto RTBE, na implementação das atividades sob a sua responsabilidade.

### 2.2 Objetivos Específicos:

- a) Reforçar as competências linguísticas dos colaboradores do MTT/ITCV, enquanto beneficiário do projeto RTBE;
- b) Conceder aos colaboradores do MTT/ITCV, oportunidades de melhoria da proficiência (oral e escrita) em língua inglesa;
- c) Possibilitar aos colaboradores, a aquisição de ferramentas linguísticas para um melhor desempenho das suas tarefas no âmbito das atividades dos projetos financiados pelo Banco Mundial.

## 3. RESULTADOS ESPERADOS

- 3.1 Colaboradores do ITCV dotados de melhores competências de comunicação (oral e escrita) em língua inglesa, facultando-os habilidades linguísticas de nível Upper-Intermediate e Advanced, capacitando-os a compreender e expressar-se fluentemente em diversas situações, com poucos erros perceptíveis.
- 3.2 Aptidões para abordar parceiros estrangeiros, no âmbito dos processos relacionados com o turismo, sem intermediação
- 3.3 Possibilitar a participação dos colaboradores do MTT/ITCV, em discussões complexas e a compreensão de textos técnicos e académicos relevantes para o setor do turismo;

## 4. ENTIDADE BENEFICIÁRIA

A entidade beneficiária desta ação de formação é o MTT/ITCV, concretamente os colaboradores diretos e responsáveis pela implementação das diversas atividades do turismo, enquadradas na implementação do projeto: P176981 – RTBE - Resilient Tourism and Blue Economy Development in Cabo Verde.

## 5. NÚMERO DE FORMANDOS POR REGIÃO

ENTIDADE / DELEGAÇÃO		Nº DE FORMANDOS
Sede ITCV	Ilha do Sal/Santa Maria	5
ITCV Região SUL	Santiago/Praia	15
ITCV Região NORTE	São Vicente/Mindelo	2
MTT/DGPOG/GDT	Ilha do Sal	01
	Santiago/Praia	07
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>

## 6. METODOLOGIA de Formação

A metodologia de formação a ser apresentada pela firma vencedora do concurso, deverá ter em conta a especificidade do ITCV e o nível de domínio da língua inglesa dos candidatos, obtido através de um “needs assessment prévio”. É obrigatório considerar as quatro (4) competências: conversação (dar mais ênfase), escrita, oralidade e leitura (speaking, writing, listening and reading), nesse âmbito.

A formação deverá ter uma carga horária de pelo menos 200 (Duzentas) horas, na modalidade intensiva e intercalar, com 3 sessões por semana com uma duração 1h30 cada sessão, num horizonte temporal de 12 meses. Ajustes poderão ser efetuados com a firma vencedora do concurso, desde que no interesse de uma aprendizagem mais profícua.

A nível da metodologia e organização, pretende-se que:

- 6.1 o horário das sessões seja das 16h30 às 18h00 para todas as turmas constituídas por cada entidade;
- 6.2 a distribuição das turmas por dias de semana deverá garantir que todas tenham uma duração de 4h30 de sessões por semana, devendo os dias serem alternados uma vez que as sessões deverão decorrer nos 5 dias úteis da semana.

## 7. MATERIAL DE APOIO À FORMAÇÃO

O prestador de serviço/entidade formadora deverá pôr à disposição da entidade beneficiária, um pacote de materiais pedagógicos de apoio à formação de acordo com nível e especificidade do cliente - ITCV.

## 8. INICIO E DURAÇÃO DA FORMAÇÃO

As ações de formação deverão iniciar-se no mês de novembro de 2024, logo após a assinatura do contrato e decorrerão por um período de 12 meses, em simultâneo, para todas as delegações e turmas.

## 9. TAREFAS DA FIRMA

- a) Realizar um teste de nível (um “needs assessment” prévio) para determinação do nível/grau cada um dos candidatos à formação;
- b) Apresentar o plano de formação e do plano das sessões, de acordo com as especificidades do ITCV e nível dos candidatos/“needs assessment”;
- c) Organizar as turmas/grupos e por nível.;
- d) Ministrado pelo menos 3 sessões por semana, com uma duração 1h30 cada, num total de 200 horas;
- e) Realizar avaliações e seguimento, regulares;
- f) Organizar cerimónia de entrega dos certificados no final da formação;
- g) Elaborar e submeter relatório final com considerações gerais e recomendações concretas

## 10. PERFIL DA FIRMA E DA EQUIPA

A firma deve ter o seguinte perfil:

- a) Mínimo de 05 (cinco) anos de experiência na prestação de serviços similares (realização de cursos/ações de formação em línguas estrangeiras, especialmente do inglês) para instituições;
- b) Deve estar certificada para a formação na língua inglesa técnica, por entidade com competência na matéria;
- c) A firma deve demonstrar um portefólio de formações similares ministradas com sucesso, de 2021 a esta parte

A composição da equipa da firma deve ter as seguintes qualificações

- d) O Coordenador da Formação da firma prestadora de serviço deve ter formação superior em língua inglesa ou áreas afins e com mínimo cinco anos de experiência;
- e) Ter pelo menos 02 (dois) formadores com licenciatura em língua inglesa, mestrado e doutoramento será uma mais valia, com mínimo de 3 anos de experiência comprovada na prestação de serviços similares (realização de cursos/ações de formação em línguas estrangeiras, especialmente do inglês);
- f) Disponibilidade imediata para prestação do serviço solicitado.

## 11. LOCAL DA FORMAÇÃO

As formações deverão ser ministradas nas instalações da firma vencedora do concurso, ou em local a acordar entre as partes e sempre no interesse de um bom resultado do aprendizado. Será aceite sessão online, em certos casos, desde que adequada para o processo de ensino/aprendizagem

## 12. RESPONSABILIDADES

São designadas as seguintes entidades e personalidades para a realização bem-sucedida da presente missão de formação:

- a) O ponto focal contratual desta ação de formação é a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), sito em Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde.
- b) O ponto focal técnico da ação de formação é o ITCV – Instituto de Turismo de Cabo Verde, sito na Av. Amílcar Cabral – 2º Piso, C.P. 194 - Praia Santiago - Cabo Verde.
- c) Uma equipa de coordenação constituída por 01 técnico e 01 consultor do ITCV será criada para orientar e acompanhar a ação de formação.

## 13. ENTIDADE ADJUDICANTE

Ministério das Finanças, representado pela Unidade de Gestão de Projetos Especiais, sito em Avenida Amílcar Cabral, Ex. Edifício do BCV, 4º Andar CP nº 145, Plateau, Cidade da Praia - República de Cabo Verde.

## 14. ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONDUÇÃO DO PROCEDIMENTO

Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE).

## 15. CONTRATO

A firma formadora será recrutada através de um contrato ***lump sum*** a ser celebrado com a UGPE, tendo em conta o presente TdR's

## 16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 4 prestações, como segue:

- Pagamento de 10% do valor total do contrato será feito mediante a apresentação e aprovação do **Inception Report pelo ITCV;**
- Pagamento de 10% do valor total do contrato será feito com a aprovação pelo ITCV do Plano de Formação;
- Pagamento de 30% do valor total do contrato será feito mediante a apresentação ao cliente ITCV de um **Relatório Intermédio a dar conta da evolução da ação de formação;**
- Pagamento dos restantes 50% do valor total do contrato será feito após a apresentação ao cliente ITCV para apreciação e aprovação dos Relatório Final e Relatório do Inquérito de Satisfação dos formandos.

Entregas/Produtos	Período	Prazo de Submissão	Pagamentos com aceitação e aprovação
Inception Report, com um “needs assessment” prévio dos candidatos	dezembro 2024	5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato	10%
Plano de Formação Aprovado pelo ITCV	dezembro 2024	10 (Dez) dias úteis após a assinatura do contrato	10%
Relatório Intermédio	fevereiro 2025	30 (Trinta) dias úteis após o arranque da formação	30%
Relatório final de formação e relatório do inquérito de satisfação	dezembro 2025	10 (Dez) dias úteis depois do encerramento oficial da formação e aprovação do relatório final pelo cliente / entidade beneficiária	50%